

RESOLUÇÃO Nº 374, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a retificação da Resolução 372 de 13 de novembro de 2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o disposto na tabela orçamentária do projeto do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS Saldo Reprogramado 2018 – 3% destinado ao COMAS, integrante da Resolução nº 372/2019, de 13 de novembro de 2019:

I – Onde consta: R\$ 1.144,00, lê-se 1.114,00.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES
Presidente do COMAS/NH